

PORTARIA 2.800 SAT, DE 30-11-2020
(DO-MS DE 1-12-2020)

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Base de Cálculo

Fazenda altera o PMPF de diversas mercadorias

Esta Portaria altera a lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados, com efeitos a partir de 2-12-2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores; CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Refrigerante e Água mineral;
- III- Fralda e absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2800, de 30 de novembro de 2020

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas			
05.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300306	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML	0,94	A
06.00 - Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300412	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 2000ML	2,97	A
7897162300429	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 3000ML	3,73	A
10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300122	REFRIGERANTE DOCINHO - 2000ML	2,77	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope			
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3000058239435	VINHO BRASILEIRO FRISANTE BRANCO ESPECIAL VITTORIO EMANUELE I - 750ML	20,81	I
20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos			
48.00 – Fraldas			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896914001188	FRALDA DESCARTAVEL LOOPING JUMBINHO P 20 UNIDADES - 1PCT	10,90	I
7896914001195	FRALDA DESCARTAVEL LOOPING JUMBINHO M 18 UNIDADES - 1PCT	10,90	I
7896914002550	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA M 44 UNIDADES - 1PCT	25,90	I
7896914002567	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA G 38 UNIDADES - 1PCT	21,90	I
7896914002574	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA XG 36 UNIDADES - 1PCT	25,90	I
7896914002581	FRALDA DESCARTAVEL BABY LOONEY TUNES MEGA XXG 30 UNIDADES - 1PCT	25,90	I
7896914002918	FRALDA ADULTO DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT M 8 UNIDADES - 1PCT	14,50	I
7896914002925	FRALDA ADULTO	14,50	I

	DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT G 8 UNIDADES - 1PCT		
7896914002932	FRALDA ADULTO DESCARTAVEL BEM STAR COMFORT EG 7 UNIDADES - 1PCT	14,50	I
50.00 - Absorventes higiênicos externos			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896104992494	ABSORV MILI PROTEÇÃO TOTAL SUAVE COM ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	9,90	I
7896914003069	ABSORVENTE DIANA SUAVE COM ABAS LEVE 32 PAGUE 28 COM 32 UNIDADES - 1PCT	6,94	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto